Joelmir Bogo
UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 641 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

• Requeremos a inclusão da **Estrada Eduardo Gruber**, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pavimentação na **Estrada Eduardo Gruber,** visa justificar a necessidade da pavimentação, localizada no bairro Mato Preto, considerando os impactos positivos que essa melhoria trará para a comunidade e para a infraestrutura urbana.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 11 de agosto de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CMSBS 12/08/2025 08:43
1823/2025